



ARQ. CX-08/75

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 1975

INTERESSADO: Ver. Apolinário M. Delmaestro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/75

PROTOCOLADO SOB Nº 1.473/75

ASSUNTO:

Réquer 15 dias de licença para
tratamento de saúde.

AUTUAÇÃO

Aos 06 dias do Mês de 10 do ano de mil novecentos e
setenta e 1.975, autúo, nos termos da lei, a petição de fls. e mais
documentos que se seguem.



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º

Em 06 de 10 de 1975

Protocolista

O Vereador firmatário, de acordo com que estabelece o Art. 94, item I do Regimento Interno, requer a V. / Exa., sejam-lhe concedidos 15 dias de licença, para tratamento de saúde, conforme atestado anexo.

Sala das Sessões, em 06 de outubro de ..

1 975.

Appolinário Marinho Delmestre

Vereador

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

Ambulatório ou Hospital

NOME

Apolinário Del Monte

Matrícula

Necessita de 15 dias de licença
para operação de catarata, a
partir do dia 7-10-75

Data

3-10-75

SAM - 63

PAUL DE OLIVEIRA ALVES
OFTALMOLOGISTA - CRMES RJ
OFF - CROSOBES

[Signature]

Médico - CRM

RECEITUÁRIO
(SRES 12/72)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

anexo ao proc. N.º 1473/75

A Mesa Diretora.
S.S. 08/10/75

PRESIDENTE DA CÂMARA

Dr. Sr. Secretário da
Mun. Vitória

em 06/10/75
Chefe de S.L.

Dr. Vereador José Francisco

Dr. de Oliveira para Relatar
P. S. A. V. 06/10/75

Vicente L. Frent
Presidente do Conselho

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Na qualidade de 1º Secretário da Mesa, recebendo para relatar a ~~presente~~ solicitação do Vereador Appolinário Marinho Del Maestro, somos pelo seguinte parecer:-

De acordo com o que preceitua o artº 94 Item 1 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, o Vereador apresentou o devido Atestado Médico(fls.3), fornecido pelo Dr. Raul Oliveira Neves, comprovando a necessidade da licença face a urgência em ser / submetido a delicada intervenção cirúrgica.

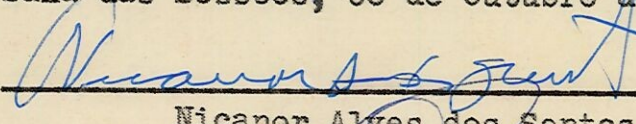
Em razão disso somos pela aprovação da matéria,apresentan do Projeto de Resolução nos termos do que estabelece o Artº162 § 1º letra "g".

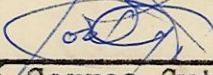
PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 2/75

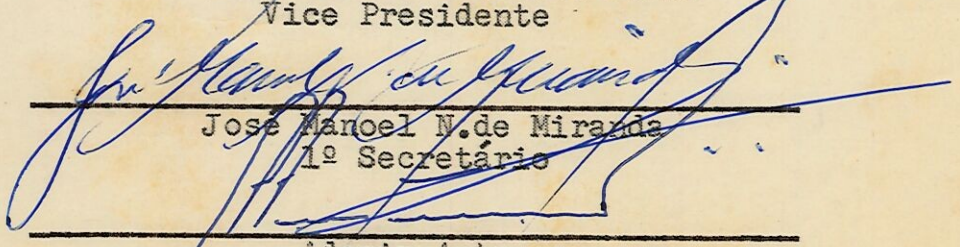
ARTº 1º - Fica concedidos nos termos do Artº 162 § 1º letra "g" do Regimento Interno, 15 (quinze) dias de licença ao Vereador Appolinário Marinho Delmaestro, a partir do dia 8 do corrente mês.

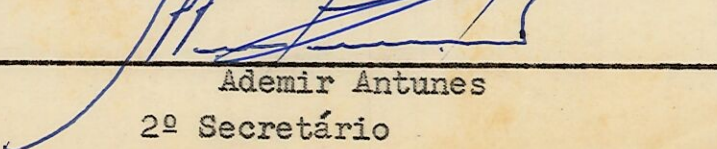
ARTº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de Outubro de 1975


Nicanor Alves dos Santos
Presidente


José Correa Guterres Filho
Vice Presidente


José Manoel N. de Miranda
1º Secretário


Ademir Antunes
2º Secretário

APPROVADO
EM 06/10/75
Presidente da Comissão



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexa ao proc. 1473/75

Dr. Chefe:
Esgonduciado

Em 07/10/75

Secretário da Comissão

Dr. Nelson Martins.

Favor providenciar
a entrega do Arquivo
do projeto de Resoluções
nº 02/75, proc. nº
1473 do Sr. Senador
Appolinário Martins
Almeida, requerendo
fiança judicial de
15 dias.

Em, 07/10/75

Nelson Martins
Chefe de SL

Dr. Chefe:

Devidamente providenciado.

Em, 7-X-75

W. J. Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

AVULSO Nº 58/75

DO

DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/75

Nº DO PROCESSO - 1.473/75

EMENTA

- Concedendo 15 (quinze) dias de licença ao vereador APPOLINÁRIO MARINHO DEIMAESTRO , nos termos do Art. 162 § 1º, letra "g" do Regimento Interno da Câmara.

INICIATIVA

- MESA DIRETORA

o o o



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º

Em 06 de 10 de 1975

Protocolista

O Vereador firmatário, de acordo com que estabelece o Art. 94, item I do Regimento Interno, requer a V. / Exa., sejam-lhe concedidos 15 dias de licença, para tratamento de saúde, conforme atestado anexo.

Sala das Sessões, em 06 de outubro de ..

1975.

Appolinário Marinho Delmestre

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Na qualidade de 1º Secretário da Mesa, recebendo para relatar a ~~presente~~ solicitação do Vereador Appolinário Marinho Del. Maestro, somos pelo seguinte parecer:-

De acordo com o que preceitua o artº 94 Item 1 do Regimen to Interno da Câmara Municipal de Vitória, o Vereador apresentou o devido Atestado Médico(fls.3), fornecido pelo Dr. Raul Oliveira Neves, comprovando a necessidade da licença face a urgência em ser / submetido a delicada intervenção cirúrgica.

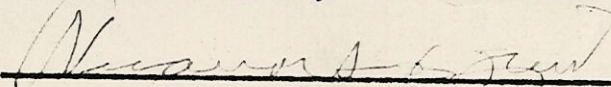
Em razão disso somos pela aprovação da matéria, apresentan do Projeto de Resolução nos termos do que estabelece o Artº162 § 1º letra "g".

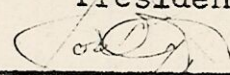
PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 2/75

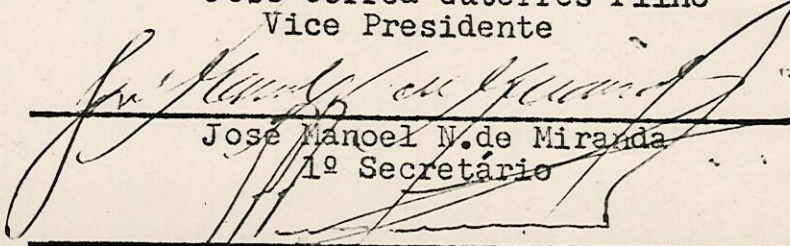
ARTº 1º - Ficam concedidos nos termos do Artº 162 § 1º le tra "g" do Regimento Interno, 15 (quinze) dias de licença ao Vereaa dor Appolinário Marinho Delmaestro..

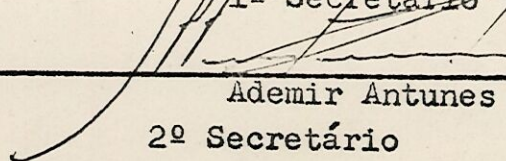
ARTº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de Outubro de 1 975


Nicanor Alves dos Santos
Presidente


José Correa Guterres Filho
Vice Presidente


José Manoel N. de Miranda
1º Secretário


Ademir Antunes
2º Secretário

APPROVADO
EM 06/10/75
Presidente da Comissão



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Quarta do proc. n.º 1473/75

Inclua-se na ordem do dia
S. S. 08/10 / 195 75

[Signature]
Presidente da Câmara

Aprovado em 14 discussão
por 7 votos.
S. S. 08/10 / 195 75

[Signature]
Presidente da Câmara

Aprovado 23 discussão

por 1 / 2 votos.

A Comissão de Justiça para *diogo Pinheiro*
Redação final.

S. S. 10/10 / 19 75

[Signature]
PRESIDENTE DA CÂMARA

*Pl. da Prefeitura da
Comissão de Justiça, Diogo Pinheiro
em, 10/10/75*

[Signature]
Chefe da S.L.

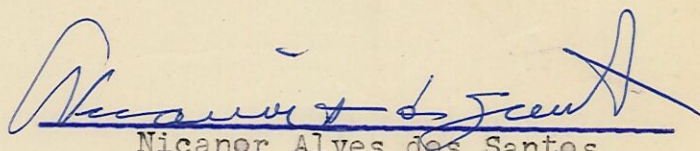
COMISSÃO DIRETORA

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/75.

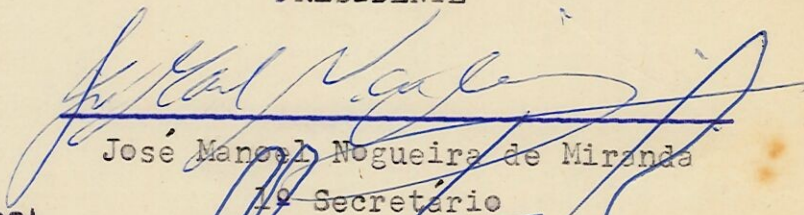
Art. 1º.- Ficam concedidos nos termos do Art. 162
§ 1º letra "g" do Regimento Interno, 15 (quinze) dias de licença-
ão Vereador Appolinário Marinho Delmaestro, a partir do dia 8 do
corrente mes.

Art. 2º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em 13 de outubro de 1975.


Nicanor Alves dos Santos

PRESIDENTE


José Manoel Nogueira de Miranda
1º Secretário

Aprovada a redação final
por 1 votos.

A' Secretaria para extração dos autógrafos

S. S.

13/10/75

Ademir Antunes

2º Secretário

Presidente da Câmara

A V U L S O

D A

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/75

Art. 1º.- Ficam concedidos nos termos do Art. 162 § 1º letra "g" do Regimento Interno, 15 (quinze) dias de licença ao vereador Appolinário Marinho Delmaestro, a partir do dia 8 de corrente mes.

Art. 2º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 13 de outubro de 1975.

As:) Nicanor Alves dos Santos
PRESIDENTE

José Manoel Nogueira de Miranda
1º Secretário

Ademir Antunes
2º Secretário



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Quarta de proc. n.º 1473/75

Do m. Diretor Geral.
Em, 13/10/75

[Signature]
Chefe da S.L.

ARQUIVE-SE

Em 8/10/1976

[Signature]
DIRETOR GERAL